

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE DONA EMMA

CNPJ: 83.102.426/0001-83
RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493
C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 11/2020
Processo de Licitação: 11/2020
Data do Processo: 12/02/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA/ LIGA/ ASSOCIAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, SEGURANÇA E CONSELHO DE JULGAMENTO DOS JOGOS DE FUTSAL E FUTEBOL DE CAMPO AMADOR DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 27 de Fevereiro de 2020, às 11:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE DONA EMMA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 02/2020, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 11/2020, Licitação nº. 3/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

LIGA DESPORTIVA DA MICRORREGIAO DA CEBOLA (11411), IRX SEGURANCA PRIVADA EIRELI (11657), WAGNER DE BRITO (11881).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A PREGOEIRA RECEBEU OS ENVELOPES DAS EMPRESAS LICITANTES ACIMA NOMINADAS E QUALIFICADAS E APÓS A ANÁLISE E APRECIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA WAGNER DE BRITO, DEIXOU DE APRESENTAR A LISTAGEM CONTENDO SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, QUE IRÃO REPRESENTAR A EMPRESA/LIGA/ASSOCIAÇÃO, CONFORME ITEM 7.1.4.1, "B", SENDO ASSIM CONSIDERADA INABILITADA, PASSANDO A SER VENCEDORA DO ITEM 2, A LIGA DESPORTIVA DA MICRORREGIAO DA CEBOLA. A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA LIGA DESPORTIVA DA MICRORREGIAO DA CEBOLA, ESTAVA DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ITEM 7 - HABILITAÇÃO DO EDITAL DESTA LICITAÇÃO. A EMPRESA IRX SEGURANCA PRIVADA EIRELI APRESENTOU CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, SENDO QUE A MESMA É MICROEMPRESA, FOI CONCEDIDO O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA, PRORROGÁVEIS POR MAIS 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO. ASSIM SENDO, A COMISSÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, HABILITAR A EMPRESA LIGA DESPORTIVA DA MICRORREGIAO DA CEBOLA POR APRESENTAR CORRETAMENTE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS. AO SEREM QUESTIONADOS PELA PREGOEIRA, TODOS OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PRESENTES RENUNCIARAM AO DIREITO DE RECURSO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR A PRESIDENTE DA COMISSÃO ENCERROU OS TRABALHOS.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Dona Emma, 27 de Fevereiro de 2020

COMISSÃO:

NICOLE TEREZA WEBER - - Pregoeiro(a)
ANNA PAULA GUESSER AX - - MEMBRO
DEISE TORETTI - - MEMBRO
SULEIKA KRAMER MARCILIO - - MEMBRO
PAULO LUCIANO JAGIELSKI - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JULIMAR CIPRIANI - - WAGNER DE BRITO
JACKSON RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS - - LIGA DESPORTIVA DA M DA CEBOLA
FRANKLIN JEDLICZKA - - IRX SEGURANÇA PRIVADA